



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 06 de junho de 2023.



Construindo uma nova história

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2023, MATUREIA (PB), 06 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, ALUSIVO AO DIA DE CORPUS CHRISTI, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi, na quinta-feira, 08 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais, por serem imprescindíveis e impossíveis de serem paralisados, como no caso de coleta de lixo, abastecimento de água, limpeza de logradouros e saúde do Município restarão mantidos neste período, para que não haja prejuízo para os munícipes;

CONSIDERANDO a discricionariedade do gestor municipal, tendo em vista sempre o interesse social da população a que administra, sempre prezando pelo zelo com as pessoas e manutenção da máquina pública;

DECRETA:

Art. 1º. Faculta os expedientes nos dias **08 e 09 de junho de 2023**, nas repartições públicas municipais da Administração do Poder Executivo de Maturéia, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º. Os órgãos e entidades das áreas de saúde, limpeza pública, coleta de lixo e abastecimento de água, por serem serviços essenciais, portanto, indispensáveis em sua continuidade, permanecerão funcionando normalmente, conforme regime de escala e plantão já previstos, a fim de que o atendimento à população não sofra de continuidade.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA (PB), 06 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito



Construindo uma nova história

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.057/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
CONTRATADO: CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ nº 29.482.689/0001-10
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato 01.057/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2022, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência para mais 100 (cem) dias do contrato original vigente, com início dia 23 de maio de 2023 e terminando dia 31 de Agosto de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Artigo 57 inciso I, § 2º da Lei Federal 8.666/93 Tomada de Preços 001/2022.
DATA ASSINATURA: 19 de maio de 2023
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional de MATUREIA-PB

EM BRANCO